

Lei nº 1374/78

DENOMINA RUA ORIBES BATISTA LEITE A ATUAL
RUA "1" DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a chamar-se Rua Oribes Batista Leite a atual Rua "1" do Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de abril de 1978.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Participação - nº 19 de 25/04/1978